

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2024
Processo: 2024/1394981

Objeto: supressão de aproximadamente 73,26%, correspondendo a R\$ 268.465,20 (duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais, vinte centavos), ao contrato 010/2024, no qual possui valor de R\$ 366.445,20 (trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais, vinte centavos), e com a referida supressão passará a ser R\$ 97.980,00 (noventa e sete mil, novecentos e oitenta reais). O presente Termo Aditivo também tem como alteração a Cláusula Décima, do Contrato Nº 010/2024, referente a Dotação Orçamentária.

Unidade Gestora: 530012 – SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Unidade Orçamentária: 01 – PTRES: 238108

Fonte do Recurso: 3000000000

Natureza de despesa: 333041

Plano Interno: PA0000HSSE0

Processo: 59052.019525/2024-31

Protocolo: RES-PA-15-20231221-03

Empenho: 2024NE000246

Ordem bancária 20240B000289, de 14/03/2024

Recurso federal (PORT. 557 de 22 de fevereiro de 2024)

Data da Assinatura: 26/04/2024

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 42.292.712/0001-71

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1067502

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2024
Processo: 2024/1411723

Objeto: supressão de aproximadamente 55,26%, correspondendo a R\$ 121.005,30 (cento e vinte e um mil, cinco reais e trinta centavos), ao contrato 005/2024, no qual possui valor de R\$ 218.985,30 (duzentos e dezoito mil, novecentos e oitenta e cinco reais, trinta centavos), e com a referida supressão passará a ser R\$ 97.980,00 (noventa e sete mil, novecentos e oitenta reais). O presente Termo Aditivo também tem como alteração a Cláusula Décima, do Contrato Nº 005/2024, referente a Dotação Orçamentária.

Unidade Gestora: 530012 – SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Unidade Orçamentária: 01 – PTRES: 238108

Fonte do Recurso: 3000000000

Natureza de despesa: 333041

Plano Interno: PA0000HSSE0

Processo 59052.019525/2024-31

Protocolo: RES-PA-15-20231221-03

Empenho: 2024NE000246

Ordem bancária 20240B000289, de 14/03/2024

Recurso federal (PORT. 557 de 22 de fevereiro de 2024)

Data da Assinatura: 26/04/2024

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 42.292.712/0001-71

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1067497

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2024
Processo: 2024/53618

Objeto: Acréscimo de aproximadamente 7,97%, correspondendo a R\$ 23.515,20 (vinte e três mil, quinhentos e quinze reais, vinte centavos) ao valor global do contrato nº 013/2024, no qual possui valor de R\$ 294.919,80 (duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e dezenove reais, oitenta centavos) e com o referido aditivo passará a ser R\$ 318.435,00 (trezentos e dezoito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais). O presente Termo Aditivo também tem como alteração a Cláusula Décima, do Contrato Nº 013/2024, referente a Dotação Orçamentária. A qual igualmente será usada no respectivo aditivo.

Unidade Gestora: 530012 – SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Unidade Orçamentária: 01 – PTRES: 238108

Fonte do Recurso: 3000000000

Natureza da Despesa: 333041

Plano Interno: PA0000HSSE

Processo: 59052.019525/2024-31

Protocolo: RES-PA-15-20231221-03

Empenho: 2024NE000246

Ordem bancária 20240B000289, de 14/03/2024

Recurso federal (PORT. 557 de 22 de fevereiro de 2024)

Data da Assinatura: 26/04/2024

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 42.292.712/0001-71

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1067503

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2024
Processo: 2024/53618

Objeto: acréscimo de aproximadamente 14,94%, correspondendo a R\$ 12.737,40 (doze mil, setecentos e trinta e sete reais, quarenta centavos) ao contrato 016/2024, no qual possui valor de R\$ 85.242,60 (oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais, sessenta centavos) e com o referido aditivo passará a ser R\$ 97.980,00 (noventa e sete mil, novecentos e oitenta reais). O presente Termo Aditivo também tem como alteração a Cláusula Décima, do Contrato Nº 016/2024, referente a Dotação Orçamentária. A qual igualmente será usada no respectivo aditivo.

Unidade Gestora: 530012 – SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Unidade Orçamentária: 01 – PTRES: 238108

Fonte de Recurso: 3000000000

Natureza da Despesa: 333041

Plano Interno: PA0000HSSE

Processo: 59052.019525/2024-31

Protocolo: RES-PA-15-20231221-03

Empenho: 2024NE000246

Ordem bancária 20240B000289, de 14/03/2024

Recurso federal (PORT. 557 de 22 de fevereiro de 2024)

Data da Assinatura: 26/04/2024

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 42.292.712/0001-71

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1067507

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2024
Processo: 2024/1430832

Objeto: acréscimo de aproximadamente 14,29%, correspondendo a R\$ 24.495,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais) ao contrato 022/2024, no qual possui o valor de R\$ 171.465,00 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais) e com o referido aditivo passará a ser R\$ 195.960,00 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e sessenta reais). O presente Termo Aditivo também tem como alteração a Cláusula Décima, do Contrato Nº 022/2024, referente a Dotação Orçamentária. A qual igualmente será usada no respectivo aditivo.

Unidade Gestora: 530012 – SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Unidade Orçamentária: 01 – PTRES: 238108

Fonte de Recurso: 3000000000

Natureza da Despesa: 333041

Plano Interno: PA0000HSSE

Processo: 59052.019525/2024-31

Protocolo: RES-PA-15-20231221-03

Empenho: 2024NE000246

Ordem bancária 20240B000289, de 14/03/2024

Recurso federal (PORT. 557 de 22 de fevereiro de 2024)

Data da Assinatura: 26/04/2024

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 42.292.712/0001-71

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1067509

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2024
Processo: 2024/1394981

Objeto: supressão de aproximadamente 39,93%, correspondendo a R\$ 114.636,60 (cento e quatorze mil, seiscentos e trinta e seis reais, sessenta centavos), ao contrato 029/2024, no qual possui valor de R\$ 287.081,40 (duzentos e oitenta e sete mil, oitenta e um reais, quarenta centavos), e com a referida supressão passará a ser R\$ 172.444,80 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais, oitenta centavos). O presente Termo Aditivo também tem como alteração a Cláusula Décima, do Contrato Nº 029/2024, referente a Dotação Orçamentária.

Unidade Gestora: 530012 – SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Unidade Orçamentária: 01 – PTRES: 238108

Fonte do Recurso: 3000000000

Natureza de despesa: 333041

Plano Interno: PA0000HSSE0

Processo: 59052.019525/2024-31

Protocolo: RES-PA-15-20231221-03

Empenho: 2024NE000246

Ordem bancária 20240B000289, de 14/03/2024

Recurso federal (PORT. 557 de 22 de fevereiro de 2024)

Data da Assinatura: 26/04/2024

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 42.292.712/0001-71

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1067513

OUTRAS MATÉRIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024 – SRP – CBMPA
Extrato de ATA SRP Nº 028/2024

Espécie: Ata de Registro de Preço Nº 028/2024, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 34.847.236.0001/80 e a empresa abaixo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90003/2024 – SRP – CBMPA, Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos de proteção individual para operação verão, especificado no Itens nº 54 e 55 do anexo V do edital de Pregão Eletrônico nº 90003/2024 – SRP – CBMPA, do qual esta Ata é integrante, bem como, especificado na proposta vencedora, independentemente de transcrição. EMPRESA: JBMH DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ: 30.632.729/0001-41.

ITEM TR: 54; DESCRIÇÃO: CADEIRA PLÁSTICA; UNID: UNIDADE; QTDE TOTAL: 750 VALOR UNIT: R\$ 47,99; VALOR TOTAL: R\$ 35.992,50.

ITEM TR: 55; DESCRIÇÃO: CADEIRA PLÁSTICA; UNID: UNIDADE; QTDE TOTAL: 250 VALOR UNIT: R\$ 47,99; VALOR TOTAL: R\$ 11.997,50.

Tendo como Órgão gerenciador o Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA).

Não houve órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

Não houve adesão ao cadastro de reservas.

Valor Global: R\$ 47.990,00.